



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2483

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto nº. 061/20 de agosto de 2020** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2020.
- **Decreto nº. 062/20 de agosto de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 061/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001729/20 de 24 de MARÇO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS	
(106) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.139-6.1.02 - Material de Consumo	110.000,00
Total da Unidade:	110.000,00
12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE	
12.23 - FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA	
(682) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.088-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.000,00
Total da Unidade:	38.000,00
Total Suplementação:	148.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
(19) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.218-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.218-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(21) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.218-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
Total da Unidade:	90.000,00
11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS	
(65) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.137-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

14.25 - FUNDO MUN. DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - FUMAF

(586) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.208-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 38.000,00

Total da Unidade: 38.000,00

Total Anulação: 148.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 18 de Agosto de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	38.000,00	38.000,00
Fonte: 6.1.02	110.000,00	110.000,00
Total:	148.000,00	148.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 062/20 de Agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Ituberá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1717, de 29 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 18 de Agosto de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

Decreto N.º 000062/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional	Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
12.00	SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE				4.000,00	4.000,00
12.23	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA				4.000,00	4.000,00
08.243.031.2.088	- MANUT. DAS AÇÕES EM DEFESA E PROT. DA CRIANÇA E DO ADOLE				4.000,00	4.000,00
		3.3.90	32	0.1.00.05	4.000,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00.05	0,00	4.000,00
				Total do Grupo:	4.000,00	4.000,00
				TOTAL GERAL	4.000,00	4.000,00

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal